

PORTARIA Nº 15.777, DE 14/03/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando Nº 138 e 139/2019 - GRH, a saber:

MAT	NOME	PORTARIA	PERÍODO	DIAS	GOZO EM:
22116	Pedro Henrique de Mattos Pagani	15.439/18	2017/2018	18	22/04/2019 a 09/05/2019
26759	Raiany de Oliveira Ribeiro	15.170/18	2017/2018	18	01/04/2019 a 18/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal